

Resolução CMSA nº 09, de 26 de maio de 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ/ES – CMSA

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMSA Nº 05/2026, APROVADA AD REFERENDUM, REFERENTE AO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO – FHMSC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 4905, de 05 de maio de 2026, Decreto nº 45.032, de 22/09/23 de membros do Conselho, Decreto n.º 46.671, de 19/06/2024 e 47.519 de 10/12/2024 de substituição de membros, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais, e em conformidade com a deliberação do Plenário ocorrida na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2026, e:

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação em caráter de urgência acerca do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 029/2024;

CONSIDERANDO a aprovação *Ad Referendum* realizada por meio da Resolução CMSA nº 05, de 05 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a apreciação e deliberação favorável do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz/ES, ocorrida na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução CMSA nº 05, de 05 de maio de 2026, aprovada Ad Referendum, que dispõe sobre a aprovação do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 029/2024, celebrado entre o Município de Aracruz/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a Fundação Hospital Maternidade São Camilo – FHMSC.

Art. 2º - Ratificar a aprovação do acréscimo financeiro no valor de R\$ 2.482.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil reais), destinado ao custeio de ações e serviços inerentes ao Componente Hospitalar, no âmbito da Média e Alta Complexidade (MAC), em decorrência da Portaria GM/MS nº 2.586, de 21 de dezembro de 2023, conforme Processo nº 16654/2026.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz / ES, 26 de maio de 2026.

Fábio Barcelos Pimentel
Presidente do Conselho de Saúde
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução Nº 10/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

Rosiane Scarpatt Toffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 48.394, de 09/04/25